



Resolução Nº80481/2024

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV – PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O Conselho Municipal de Juventude – COMJUV de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.112, de 14 de abril de 2014, em reunião ordinária do dia 06 de Agosto de 2024, **resolve:**

Art. 1º – Constituir a Comissão Eleitoral, para os trabalhos do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, com assento neste Conselho, para o biênio 2024/2026;

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da Comissão, os conselheiros:

- Marcus Wellington Andrade de Moraes;
- Matheus Ely Arruda;
- João Lucas Cândido da Silva Quirino;
- Paulo Roberto da Silva.

Art. 3º – Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo colegiado do COMJUV.

Art.4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Matheus Ely Arruda
Presidente
Conselho Municipal de Juventude

São José dos Campos, 12 de agosto de 2024